



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SR/PF/MG

Decisão nº 145252895/2026-SR/PF/MG

Processo: **08704.008694/2025-74**

Assunto: **Perda de autorização de residência de estrangeiro - Manutenção.**

Interessado: **YELCO ANTONIO MARANTE CANIZALES**

1. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor do imigrante **YELCO ANTONIO MARANTE CANIZALES**, nacional da Venezuela, nascido aos 06/11/1988, filho de Elizabeth del Carmen Canizales Palma e de Antonio Argenis Marante Guerra, portador do RNM G390144W, com base no inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199/17, tendo em vista a notícia de que o referido estrangeiro se ausentou do Brasil por período superior a dois anos.
2. Analisando o mérito, com fulcro no art. 1.º, § 2.º da Portaria n.º 8.166-DG/PF, decido **MANTER** a autorização de residência do estrangeiro em referência, incorporando a esta decisão os argumentos constantes do Relatório URE/NPA/DPF/JFA/MG 145222865, e por considerar suficientes as justificativas apresentadas pelo interessado quando de sua defesa nos presentes autos.
3. Retorne-se o presente processo à DPF/JFA/MG, a fim de notificar o interessado desta decisão.

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Minas Gerais
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 23/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145252895&crc=936E2F6D.
Código verificador: **145252895** e Código CRC: **936E2F6D**.